



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 A/2018

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		100	400,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	76		
03.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		100	800,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	86		
06.01.01.06.153.0007.2030 - Manutenção Convênio Polícia Civil		100	2.000,00
33304100 - Contribuições	151		

Materlândia, 06 de Março de 2018


JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal